

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 05/08/2021 da Vice-Presidente do IPS Professora Ângela Lemos, em regime de suplência do Presidente, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) destinada à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos em Mestrado, no âmbito do projeto **Bioscaff** - *Produção de Scaffolds Cerâmicos para Regeneração Óssea por Impressão 3D*, com o período de receção de candidaturas de 22/11/2021 a 06/12/2021, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 4 meses.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes inscritos em mestrado em Tecnologia/Engenharia Biomédica ou áreas afins;
 - Conhecimentos em impressão 3D, modelação CAD e técnicas laboratoriais;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas multidisciplinares.
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 o valor da Bolsa corresponde a **€ 446,12** sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Plano de atividades:**

O plano de atividades a desenvolver pelo bolseiro está inserido nas atividades 3 e 4 do projeto *BioScaff*.

Principais atividades:

- Modelação CAD de geometrias para o desenho de scaffolds;
- Preparação de resinas compósitas para a produção de scaffolds;
- Impressão (SLA) de scaffolds;
- Análise morfológica e mecânica dos scaffolds produzidos;
- Modelação CAD e impressão de scaffolds para uma *lumbar fusion cage*.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

Plano de atividades:

Mês 1:

- Modelação CAD de geometrias para scaffolds;
- Preparação de resinas;
- Impressão de scaffolds;

Mês 2:

- Preparação de resinas;
- Impressão de scaffolds;
- Caracterização morfológica e mecânica;

Mês 3:

- Caracterização morfológica e mecânica;
- Modelação CAD de scaffolds com a forma de uma *lumbar fusion cage*;
- Impressão dos scaffolds modelados;

Mês 4:

- Caracterização morfológica e mecânica da *lumbar fusion cage*;

5. Critérios de avaliação e seriação:

5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR e da CARTA DE MOTIVAÇÃO (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Inscrição em curso de mestrado nas áreas da Tecnologia/Engenharia Biomédica	15 val.
Inscrição em curso de mestrado em áreas afins	10 val.

b) Conhecimentos em impressão 3D, modelação CAD e técnicas laboratoriais (ponderação de 0,20) - máximo 15 valores

Com conhecimentos nas áreas da impressão 3D, modelação CAD e técnicas laboratoriais para a produção de scaffolds para regeneração óssea.	15 val.
Com conhecimentos nas áreas da impressão 3D, modelação CAD e técnicas laboratoriais.	10 val.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

Sem conhecimentos nas áreas da impressão 3D, modelação CAD e técnicas laboratoriais.	5 val.
--	--------

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

5.2. ENTREVISTA (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na **AValiação CURRICULAR** e da **CARTA DE MOTIVAÇÃO** e na **ENTREVISTA DE SELEÇÃO**.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate a maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida ao Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para **recrutamento@ips.pt** ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:

- Presidente - Professor Doutor Ricardo Miguel Gomes Simões Baptista, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;
- Vogal efetivo - Professor Doutor Célio Gabriel Figueiredo Pina, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

- Vogal efetivo - Professora Doutora Ana Mafalda Saldanha Guedes, Professora Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS.

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal, 16 de novembro de 2021

O Presidente

Prof. Doutor Pedro Dominginhos